



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÓDIGO ELEITORAL**  
**RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – BIÊNIO 2020-2022**

**PREÂMBULO**

Este Código Eleitoral institui as normas para a eleição de docentes e técnico-administrativos, a se realizar das 12h do dia 21 de junho às 12h do dia 22 de junho de 2021 via sistema AURORA, com o objetivo de recomposição de vagas da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

A PORTARIA Nº CBT.0043/2020 DE 6 DE JULHO DE 2020 designou os membros representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo, discente e da sociedade civil para compor a Comissão Própria de Avaliação do Campus Cubatão para o biênio 2020-2022. Este código eleitoral visa o preenchimento de vagas para 2 cargos eletivos, descritas logo abaixo. A composição da comissão até o final do mandato do biênio será a apresentada no Anexo I.

**DOS CARGOS:**

Serão abertas vagas para dois segmentos, garantindo:

- I. No mínimo, 1 representante titular técnico-administrativo;
- II. No mínimo, 1 representante titular docente;

O segmento que, porventura, não apresentar candidatos inscritos, terá pelo menos um representante indicado pelo Diretor Geral do Campus Cubatão.

A escolha da quantidade de candidatos eleitos de cada segmento previsto neste edital (ou a indicação do Diretor no caso da ausência de inscritos em algum segmento) deve garantir que não exista maioria absoluta de representantes de nenhum segmento, considerando-se a composição apresentada no Anexo I.

Todos os cargos serão designados por ato do Diretor Geral do Campus de Cubatão.

**DOS ELEITORES**

- I. Servidores técnico-administrativos efetivos do quadro ativo permanente do Campus Cubatão, em estágio probatório ou não, para os representantes técnico-administrativos;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- II. Servidores docentes efetivos do quadro ativo permanente do Campus Cubatão, em estágio probatório ou não, para os representantes docentes;

#### DOS CANDIDATOS:

Poderão candidatar-se:

- I. Para as vagas de representantes técnico-administrativos: servidores técnico-administrativos efetivos do quadro ativo permanente do Campus Cubatão, em estágio probatório ou não;
- II. Para as vagas de representantes docentes: servidores docentes efetivos do quadro ativo permanente do Campus Cubatão, em estágio probatório ou não;

#### DA VOTAÇÃO:

A votação será realizada das 12h do dia 21/06/2021 às 12h do dia 22/06/2021 via Sistema AURORA (<https://aurora.ifsp.edu.br/>).

#### DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS:

As inscrições dos candidatos serão feitas através do sistema AURORA, no período de 26/05/2021 a 10/06/2021, conforme cronograma previsto neste Código Eleitoral (Anexo I).

#### DOS ELEITOS:

Podem ser eleitos até 3 representantes de cada segmento previsto neste edital, respeitando-se o critério de que nenhum segmento possua a maioria absoluta, considerando-se a composição apresentada no Anexo I. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples dos votos de seus pares.

Serão considerados suplentes todos os candidatos do segmento que obtiverem voto no pleito. Em caso de vacância de membro titular, assumirá o candidato suplente mais votado no respectivo segmento.

#### DO MANDATO:

Os candidatos eleitos serão indicados para nomeação pelo Diretor do Campus de Cubatão para o mandato até o término do biênio 2020-2022, em junho de 2022.

Cubatão, 25 de maio de 2021.

**Artarxerxes Tiago Tácito Modesto**  
Diretor Geral do Campus Cubatão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO I**

**A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus de Cubatão – biênio 2020-2022 – possui a seguinte composição:**

Representante Docente	<b>Vaga a ser preenchida neste edital</b>
Técnico Administrativo	<b>Vaga a ser preenchida neste edital</b>
Discente	Richard Cipriano Santos – CB3005526
Discente	Bianca Dias da Silva – CB3006832
Discente	Fabiano de Souza Silva – CB3004503
Representante da Sociedade Civil	Júlia Celis Rebelatto Careli

**ANEXO II**

**Calendário Eleitoral para Recomposição – CPA 2020-2021 - Cubatão**

Publicação do Código Eleitoral	25/05/2021
Período de Inscrições	De 26/05/2021 a 10/06/2021
Publicação das Candidaturas Homologadas	11/06/2021 após as 14h.
Período de Campanha Eleitoral	De 14 a 18/06/2021
Período de votação	De 21/06 às 12h a 22/06 às 12h.
Publicação do Resultado Preliminar	23 de junho
Período para Recursos	24 de junho
Publicação do Resultado Final	25 de junho
Emissão da Portaria Atualizada	28 de junho